



CV – PROJETO VARIOS
LICITAÇÃO – SEJU – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS - com autorização da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONVITE Nº 001/2012

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, com sede e foro na Capital do Estado do Paraná, sita à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 2º andar, Asa C, no Município de Curitiba / PR, torna público que promoverá, com autorização do Dr. Osni Batista Padilha – Subdefensor Geral do Estado da Defensoria Pública do Estado do Paraná, nas condições enunciadas neste Convite, licitação e contratação regida pela Lei Estadual nº 15.608/07, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2007, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar Federal n.º 123/06 e suas alterações, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, pelo Decreto Estadual nº 4.889, de 31 de maio de 2005, pela Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, estabelecidas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, de acordo com a Lei Estadual nº 16.841 de 28 de junho de 2011 e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.706, de 21 de setembro de 2011, e pelas Condições Gerais de Contratos aprovadas pela Resolução nº 032/2011, de 10 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8572 de 19 de outubro de 2011.

1.0. PREÂMBULO

1.1. MODALIDADE E TIPO DA LICITAÇÃO: Convite, menor preço.

1.2. OBJETO: Realização de Projetos Complementares de Obras Civas, conforme modelo layout anexo, relativos a nova sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no endereço: Rua Cruz Machado, nº 58, Centro, Cep: 80.410-170

1.2.1. Os projetos deverão atender o seguinte:

Projeto de instalações elétricas – redimensionamento e inclusão de circuitos de tomada de força, interruptores, relocação de luminárias e revisão dos quadros para implantação de nova rede de aparelhos de ar condicionado.

Projeto de rede estruturada – pontos de rede elétrica estabilizada, voz e dados para mobiliários, locação dos racks e especificação de equipamentos

Projeto de climatização – especificação de equipamentos, dimensionamento de ar condicionado para os ambientes em sistema split/multi-split.

Projeto de segurança – especificação de equipamentos, sistemas de controle acesso, tubulações, cftv.

Projeto de comunicação visual – design, especificação e locação – acessos, bwc's, adesivo para vidro temperado, identificação de setor, portas, crachás, uniformes.

Projeto de som e vídeo – especificação dos equipamentos, locação, tubulações, sistema de controle.

1.3. PREÇO MÁXIMO: R\$ 146.716,67 (cento e quarenta e seis reais, setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).



CV – PROJETO VARIOS
LICITAÇÃO – SEJU – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS - com autorização da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONVITE Nº 001/2012

- 1.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETOS: O pagamento dos serviços será efetuado pela Defensoria Pública do Estado do Paraná, após a execução do objeto, observado o item 5.0 - Condições Gerais de Contratos do Convite
- 1.5. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço.
- 1.6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço.
- 1.7. REGIME DE EXECUÇÃO: Preço global.
 - 1.7.1. Os preços contratuais dos serviços e obras poderão ser reajustados, em Reais, de acordo com a Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, as Condições Gerais nº 07, item 07.04 e 07.05, das Condições Gerais de Contratos (Resolução nº 032/2011, de 10 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8572 de 19 de outubro de 2011).
 - 1.7.2. O reajustamento de preços, quando e se for o caso, será efetuado na periodicidade prevista em Lei Federal, considerando-se a variação ocorrida desde a data da apresentação da proposta, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido nas Condições Gerais de Contratos.
 - 1.7.3. Tal procedimento somente será admitido se, após prorrogação, o prazo de execução do objeto do ajuste for superior a 12 meses, em atendimento aos termos do art. 2º da Lei nº. 10.192/2001. Não se admitirá, nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.
- 1.8. RECURSOS FINANCEIROS: Dotação Orçamentária 0701.14422014.008, Natureza da Despesa 4490.5100, - Obras e Instalações, Obra nº 001, Fonte 100.
- 1.9. LOCAL PARA RETIRADA DO CONVITE, SEUS ANEXOS E PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:
 - 1.9.1. O endereço para se obter qualquer comunicação e/ou informação sobre esta Licitação é na sede da Secretaria do Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº Centro Cívico, Cep: 80530-915, 2º andar, ala c, setor CPL – cujo horário de atendimento é das 08:30 (oito horas e trinta minutos) às 12:00 (doze horas) e das 13:30 (treze horas e trinta minutos) às 17:00 (dezessete horas), Fone/Fax (41) 3221-7203 - 3353-4121.
 - 1.9.2. As empresas não convidadas que desejarem retirar o Convite para participar na licitação, deverão obtê-lo nos **sites** www.comprasparana.pr.gov.br (“Licitações do Poder Executivo – Licitações por Instituição – SEJU”) e www.seju.pr.gov.br.



CV – PROJETO VARIOS
LICITAÇÃO – SEJU – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS - com autorização da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONVITE Nº 001/2012

1.10. ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

Os envelopes contendo a proposta (Envelope nº 01) e documentação (Envelope nº 02) deverão ser entregues Secretaria do Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº Centro Cívico, Cep: 80530-915, 4º andar, ala d, na data de 03 de outubro de 2012, às 9:30 horas

Para aferição do horário de entrega dos envelopes considerar-se-á o marcado pelo Relógio da Comissão Permanente de Licitação Os que forem entregues após o horário estabelecido serão devolvidos fechados ao respectivo proponente.

As datas mencionadas no presente Edital foram consideradas como dias úteis. Não o sendo, considerar a data útil imediatamente posterior

Todos os avisos pertinentes à presente licitação e o Edital serão publicados na imprensa Oficial e nos **sites** www.comprasparana.pr.gov.br ("Licitações do Poder Executivo – Licitações por Instituição – SEJU") e www.seju.pr.gov.br .

1.11. ABERTURA DOS ENVELOPES

A Comissão Permanente de Licitação procederá a abertura dos envelopes nº 01 - "Proposta" data de 03 de outubro de 2012, às 9:30 horas, Secretaria do Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº Centro Cívico, Cep: 80530-915, 4º andar, ala d, na presença dos representantes credenciados dos participantes que comparecerem no ato.

Abertos os envelopes contendo as propostas a Comissão Permanente de Licitação avaliará sua conformidade com os requisitos do Convite. Encerrada a fase classificatória serão abertos os envelopes com os documentos de habilitação observado o item 4.0 do Convite.

1.12. REPRESENTAÇÃO LEGAL

Para participar das sessões da abertura dos envelopes, as empresas interessadas far-se-ão presentes por um representante legal, com poderes para intervir nas fases do procedimento licitatório, desde que exiba, no ato da entrega dos envelopes, documento com firma reconhecida do signatário, que o identifique como representante da proponente, caso contrário ficará impedido de manifestar-se e/ou responder pela empresa. A firma pode ser reconhecida em cartório ou, no momento da abertura, pela Comissão de Licitações, com base em documentação em que há a assinatura do Representante legal ou de seu Procurador constituído, constante nos autos. Caso necessário, a Comissão poderá fazer diligência para verificar se a firma é do signatário.

1.13. IMPUGNAÇÃO E RECURSO



CV – PROJETO VARIOS
LICITAÇÃO – SEJU – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS - com autorização da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONVITE Nº 001/2012

As impugnações e recursos administrativos deverão atender o disciplinado nos artigos 72 e 94 da Lei nº 15.608/07.

1.14. CONSULTAS

As consultas referentes a dúvidas de caráter técnico ou de interpretação deste Convite deverão ser formuladas por escrito e enviadas para o endereço da Secretaria do Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº Centro Cívico, Cep: 80530-915, 2º andar, ala c ou via e-mail: licitacaoseju@seju.pr.gov.br constante do subitem 1.9.1, até às 17:00 (dezessete horas) do dia 28 de setembro de 2012.

Os esclarecimentos serão comunicados formalmente a todas as Licitantes, por meio de correspondência encaminhada por fac-símile;

2.0. PROPOSTA (ENVELOPE Nº 01)

O Envelope n.º 01 – Proposta de Preço, deverá ser apresentado devidamente lacrado e identificado, contendo obrigatoriamente a Carta Proposta, conforme modelo, em uma via, acondicionado em pasta, preferencialmente com folha numerada e rubricada, e atendendo os seguintes requisitos:.

- a) ser datilografada ou digitada, conforme modelo fornecido, em papel timbrado da proponente, datada, com telefone, carimbo ou número da CNPJ/MF e demais dados exigidos;
- b) conter a razão social da proponente, nome e assinatura do titular, ou do representante legal credenciado.
- c) Para as empresas que optarem por participar na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte:
 - c.1. Declaração de que a licitante se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme modelo anexo);
 - c.2. Certidão simplificada da Junta Comercial, indicando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, emitida em até no máximo 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a abertura da Licitação
- d) indicar o serviço de engenharia objeto da presente licitação;
- e) conter a referência do Convite nº ____/2012;
- f) não conter emendas, rasuras ou entrelinhas;



CV – PROJETO VARIOS
LICITAÇÃO – SEJU – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS - com autorização da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONVITE Nº 001/2012

g) preço global, em algarismos e por extenso estando nele incluídos todas as despesas, tais como: impostos, taxas, seguros e outros inerentes:

Em caso de discrepância entre o preço grafado por extenso e o em algarismos, prevalecerá o preço grafado por extenso;

No arredondamento do cálculo do preço a ser apresentado na Carta proposta, deverá ser considerado somente duas casas decimais após a vírgula, desprezando-se as demais.

2.1. O documento de proposta deverá ser apresentado em envelope fechado na forma seguinte:

Envelope nº 01 – Proposta de Preço

Licitação - (SEJU - DPP) - Convite nº ____ /2012

Objeto:

Data:

Horário:

Nome da Participante: **(se a proponente participar na qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte, além do nome deverá expressamente mencionar tal condição)**

Endereço:

2.2. O prazo de validade da Proposta deverá ser de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos Envelopes da Licitação.

2.3. A apresentação do Envelope nº 01 - Proposta de Preço faz prova de que a proponente:

- a) visitou previamente o local dos serviços, tomando conhecimento de todas as suas particularidades, não podendo, assim, alegar desconhecimento de eventuais dificuldades (necessária a apresentação de comprovante de que visitou o local da obra), devendo a visita técnica ser agendada com o Sr. Dirceu no telefone (41) 3219-7312.
- b) tomou conhecimento de todas as informações, elementos técnicos instrutores e das condições locais para o cumprimento do objeto da licitação;
- c) aceitou os termos deste Convite;
- d) aderiu integralmente às Condições Gerais de Contratos.
- e) sendo vencedora da licitação assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços a serem contratados.

3.0. DOCUMENTOS (ENVELOPE Nº 02)

O Envelope n.º 02 – Habilitação deverá ser apresentado devidamente lacrado e conter, obrigatoriamente, os documentos constantes dos subitens a seguir relacionados, em uma



CV – PROJETO VARIOS
LICITAÇÃO – SEJU – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS - com autorização da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONVITE Nº 001/2012

via, acondicionados em pasta, preferencialmente com folhas numeradas e rubricadas, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

3.1. Certificado de Registro Cadastral, emitido via Sistema GMS – Gestão de Materiais, e Serviços – DEAM/SEAP, em plena validade (no caso de empresa não convidada).

3.1.1. Caso o Certificado de Registro Cadastral indique algum documento com prazo de validade já expirado, a proponente deverá anexar ao mesmo o referido documento atualizado e válido na data da entrega dos documentos da licitação, sendo que se a Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial do distribuidor judicial da sede ou domicílio da proponente estiver com o prazo de validade expirado, a mesma deverá ser expedida com a antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega dos envelopes da Licitação.

3.1.2. **A empresa convidada** poderá optar pela apresentação da cópia do Certificado do Registro Cadastral, observado o item 3.1.1, ou referente a comprovação de regularidade fiscal e Certidão de Falência e Recuperação Judicial apresentar a documentação exigida no subitem 3.3 e 3.4.

3.1.3. O profissional autônomo convidado poderá optar pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral, observado o item 3.1.1, ou apresentar documentação exigida no item 3.5.

3.2. Comprovação de habilitação jurídica, limitando-se à:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores **(no caso de empresa convidada e não cadastrada)**.

3.3. Comprovação de Regularidade Fiscal referente ao domicílio ou sede da proponente (no caso de empresa convidada), observado o contido no item 3.1, subitem 3.1.2, limitando-se a:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade (CRF) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



CV – PROJETO VARIOS
LICITAÇÃO – SEJU – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS - com autorização da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONVITE Nº 001/2012

- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- f) Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.3.1. Se a proponente participar na qualidade de **microempresa ou empresa de pequeno porte** será adotado o disciplinado no artigo 43 e parágrafo 1º e parágrafo 2º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

3.4. Comprovação de qualificação econômica e financeira, limitando-se a:

Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega dos envelopes da licitação.

Se a proponente participar na qualidade de **microempresa ou empresa de pequeno porte** será adotado também o disciplinado na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

3.5. Comprovação de Regularidade Fiscal do profissional autônomo (no caso de convidada), resumindo-se a:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão Negativa de Débito da Prefeitura Municipal;
- d) Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

3.6. Comprovação de qualificação técnica, limitando-se a:

3.6.1. Indicação de profissional habilitado, contendo número do registro junto ao CREA ou CAU ou na respectiva entidade referente ao título, considerando a especificidade do objeto da Licitação e que será o responsável pela Coordenação dos trabalhos técnicos objeto do Edital.

3.6.2. Cópia do registro do vínculo empregatício em Carteira de Trabalho ou Certidão do CAU ou Certidão do CREA ou Contrato Social ou Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato de Trabalho registrado na DRT, para a comprovação de que o profissional habilitado indicado na Carta Proposta e que será o responsável pela Coordenação dos trabalhos técnicos do objeto licitado,



CV – PROJETO VARIOS
LICITAÇÃO – SEJU – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS - com autorização da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONVITE Nº 001/2012

Nome da Participante:

Endereço:

4.0. JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Comissão de Julgamento observará o seguinte procedimento seqüencial para julgamento das propostas:

- 4.1. Abrirá os envelopes contendo as propostas, facultando aos presentes rubricá-las;
- 4.2. A seguir verificará a conformidade de cada proposta com os requisitos do Convite, inclusive no que se refere ao preço máximo estabelecido, promovendo a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;
- 4.3. Procederá ao julgamento e classificação das propostas restantes, de acordo com os critérios previstos no Convite.
- 4.4. Encerrada a fase de classificação das propostas, serão abertos os envelopes com os documentos de habilitação dos concorrentes classificados nos três primeiros lugares;
- 4.5. Verificado o atendimento das exigências do Convite, a proponente será declarado vencedor;
- 4.6. No caso de inabilitação da proponente melhor classificado, serão analisados os documentos habilitatórios da proponente com a proposta classificada em 2º (segundo) lugar, e assim sucessivamente, até que um proponente classificado atenda as condições fixadas no Convite.
- 4.7. No caso de empate entre as duas propostas a classificação será feita por sorteio, observado o subitem 4.8.
- 4.8. No caso da participação de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser atendido o critério de desempate estabelecido “*caput*” do artigo 44 e parágrafo 1º e artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em caso de empate a microempresa ou empresa de pequeno porte poderá apresentar nova proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após recebida a comunicação via fax, e-mail ou qualquer outro meio idôneo.
- 4.9. No caso da proponente participar na qualidade de profissional autônomo será considerado para efeitos de julgamento de propostas, em cotejo com demais propostas ofertadas por pessoas jurídicas, o preço proposto pelo mesmo acrescido de 20% (vinte por cento); o referido percentual constitui obrigação do órgão público, no caso do autônomo ser o vencedor da licitação e vir a ser contratado, a título de contribuição a cargo do agente pagador dos serviços e destinado à Seguridade Social, nos termos da legislação vigente.
- 4.10. O profissional autônomo somente será considerado vencedor do Convite, se sua proposta, observado o disciplinado no item 4.9, for inferior às propostas apresentadas



CV – PROJETO VARIOS
LICITAÇÃO – SEJU – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS - com autorização da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONVITE Nº 001/2012

pelas pessoas jurídicas participantes e, o valor contratual será aquele contido na Carta-Proposta.

5.0. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATOS

- 5.1. O presente Contrato será regido pela Lei Estadual nº 15.608/07, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2007, normas gerais da Lei Federal nº 8666/93, e pelas Condições Gerais de Contratos aprovadas pela Resolução nº 032/2011, de 10 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8572 de 19 de outubro de 2011.
- 5.2. As Condições Gerais de Contratos, dentre demais disposições, disciplinam também sobre penalidades aplicáveis, recebimento do objeto contratual, garantias, rescisão, documentação para pagamento de faturas.
- 5.3. A ordem de serviço deverá ser assinada pelo participante vencedor do certame, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato .
- 5.4. A proponente vencedora prestará Garantia de Execução, na modalidade a ser por ela definida na forma prevista no § 1º do art. 102 da Lei n.º 15.608/07, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, observado as Condições Gerais de Contratos nº 09 (Resolução nº 032/2011, de 10 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8572 de 19 de outubro de 2011).
- 5.5. A Garantia de Execução será liberada e restituída nos termos das disposições das Condições Gerais de Contratos.
- 5.6. Os pagamentos dos serviços executados serão de incumbência da Defensoria Pública do Paraná, observado as Condições Gerais de Contratos nº 08 (Resolução nº 032/2011, de 10 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8572 de 19 de outubro de 2011).
- 5.7. Os projetos especificados ao encargo integral da contratada, desde que aceitos pela Defensoria Pública do Estado do Paraná passarão à propriedade do Estado do Paraná, para plena e irrestrita utilização pela Administração Pública, a qualquer tempo, incluindo eventuais modificações, adaptações e outros; a contratada cederá os direitos patrimoniais dos projetos a serem contratados, os quais poderão ser plenamente utilizados pela Administração.
- 5.8. As Condições Gerais de Contratos, no que não colidirem com o disciplinado na Lei Estadual nº 15.608/07, constituem parte integrante e indissociável deste Convite, independentemente de transcrição ou de qualquer outra formalidade, regendo-se esta licitação e todos os atos conexos pelas normas ali enunciadas.
- 5.9. A execução do objeto desta licitação será fiscalizado pela Defensoria Publica do Estado do Paraná



CV – PROJETO VARIOS
LICITAÇÃO – SEJU – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS - com autorização da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONVITE Nº 001/2012

6.0. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A Comissão de Julgamento da Licitação poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da habilitação ou proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório.
- 6.2. As questões omissas e divergências quanto a aspectos desta licitação serão resolvidas de conformidade com a Lei, normas administrativas e, judicialmente, no Foro da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 19 de setembro de 2012.

Pregoeiro



CV – PROJETO VARIOS
LICITAÇÃO – SEJU – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS - com autorização da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONVITE Nº 001/2012

À
(ÓRGÃO LICITANTE)

OBJETO:

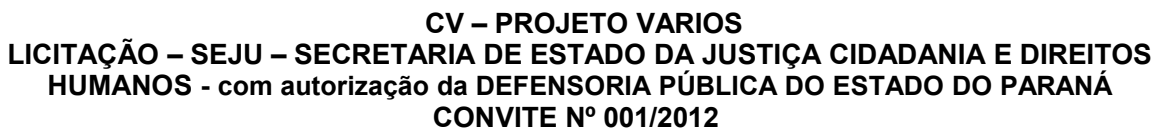
CARTA-PROPOSTA
(MODELO)

A firma / profissional _____,
com sede na cidade de _____ Nº _____,
C.E.P. Nº _____, TELEFONE _____, FAX
_____, CNPJ ou CPF (no caso de autônomo) _____ (no caso de
microempresa ou empresa de pequeno porte mencionar tal condição), propõe a
(DPP) _____ a execução do objeto da Licitação supra-referenciada, tudo em conformidade com o
Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação.

1. O preço proposto é de R\$ _____ (_____).
2. O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias corridos,
contados a partir da data de abertura dos Envelopes da Licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante
legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) do C.P.F.
_____ e será responsável técnico pelos serviços o Sr. (a)
_____, Título _____, CREA/Nº e/ou CAU/Nº _____
(indicar o mesmo profissional referido no item 3.0, subitem 3.6, 3.6.1. do Convite).

_____ em _____ de _____ 2012.



DECLARAÇÃO

-x-, inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-, portador da Carteira de Identidade nº -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- e do CPF nº -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 73 da Lei nº 15.608/07 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

14



CV – PROJETO VARIOS
LICITAÇÃO – SEJU – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS - com autorização da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONVITE Nº 001/2012

Parágrafo Primeiro - Os preços contratuais dos serviços e obras poderão ser reajustados, em Reais, de acordo com os artigos 113, 114, 115 e 116 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, as Condições Gerais nº 07, item 07.04 e 07.05, das Condições Gerais de Contratos (Resolução nº 032/2011, de 10 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8572 de 19 de outubro de 2011).

Parágrafo Segundo - O reajustamento de preços, quando e se for o caso, será efetuado na periodicidade prevista em Lei Nacional, considerando-se a variação ocorrida desde a data da apresentação da proposta, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido nas Condições Gerais de Contratos.

Parágrafo Terceiro - Tal procedimento será admitido se o prazo de execução inicial for inferior a 12 (doze) meses, e após prorrogação, o prazo de execução do objeto do ajuste superar os 12 (doze) meses, em atendimento aos termos do art. 2º da Lei nº. 10.192/2001. Não se admitirá, nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

As Condições Gerais de Contratos, constituem parte integrante e indissociável deste contrato, independentemente de transcrição ou de qualquer outra formalidade, regendo-se esta licitação e todos os atos conexos pelas normas ali enunciadas.

Parágrafo Primeiro - O _____ nº ____/2012 - _____ (protocolo nº _____) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, serão parte integrante do contrato.

Parágrafo Segundo - A Contratada prestará, a título de garantia de execução contratual, o correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, observado as Condições Gerais de Contratos – CGC nº 09 (Resolução nº 032/2011, de 10 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8572 de 19 de outubro de 2011).

Quando a garantia se processar sob a forma de Seguro Garantia ou Fiança Bancária, a mesma não poderá ser prestada de forma proporcional ao período contratual, devendo sua validade ser de 180 (cento e oitenta) dias além do prazo de execução dos serviços. Caso ocorra prorrogação do contrato, a garantia apresentada deverá ser prorrogada.

Parágrafo Terceiro - As Condições Gerais de Contratos, disciplinam sobre os objetivos das próprias Condições Gerais de Contratos, os conceitos básicos, os regimes de execução, os elementos técnicos instrutores, os controles de execução, a qualidade e rendimento, do preço, os pagamentos, as garantias, os prazos, a responsabilidade técnica, as segurança do trabalho, a execução, as alterações contratuais, a inexecução, rescisão e penalidades, o recebimento, a avaliação de desempenho e os recursos administrativos.

Parágrafo Quarto - Os projetos especificados ao encargo integral da contratada, desde que aceitos pela Defensoria Pública do Estado do Paraná passarão à propriedade do Estado do Paraná, para plena e irrestrita utilização pela Administração Pública, a qualquer tempo, incluindo eventuais modificações, adaptações e outros; a contratada cederá os direitos patrimoniais dos projetos a serem contratados, os quais poderão ser plenamente utilizados pela Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias originadas das obrigações reciprocamente assumidas neste contrato.

E, por assim haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes contratantes.



CV – PROJETO VARIOS
LICITAÇÃO – SEJU – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS - com autorização da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONVITE Nº 001/2012

Curitiba, ____ de _____ de 2012

AUTORIDADE SUPERIOR DO ÓRGÃO COMPETENTE LICITANTE _____

- C.P.F.:
DIRETOR E/OU REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

- ENGº CIVIL - CREA/PR Nº E/OU ARQUITETO – CAU/PR Nº
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA.

ORDEM DE SERVIÇO N.º ____ / 2012 - Defensoria Pública do Estado do Paraná

EDITAL.....:

OBJETO.....:

PRAZO CONTRATUAL.....: ____ (_____) dias corridos.

VALOR CONTRATUAL.....: R\$

GERENTE DE OBRAS E SERVIÇOS.....:

EMPRESA.....:

PROJETO/ATIVIDADE.....:

Pela presente Ordem de Serviço, fica autorizada a empresa ao início dos trabalhos objeto do Contrato n.º ____, assinado em ____ de _____ de 2012.

O Prazo Contratual, de acordo com a Cláusula Terceira do Contrato acima referido, deverá ser contado a partir de ____ de _____ de 2012.

Curitiba, ____ de _____ de 2012.



CV – PROJETO VARIOS
LICITAÇÃO – SEJU – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS - com autorização da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONVITE Nº 001/2012

AUTORIDADE SUPERIOR DO ÓRGÃO COMPETENTE CONTRATANTE

- C.P.F.:
DIRETOR E/OU REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

OBJETO:

PREÇO MÁXIMO: R\$ _____ (_____).

DATA DA ABERTURA: dia ____ de _____ de 2012, às 00:00 (_____ horas).

RECEBI cópia do Convite e Elementos Instrutores supramencionados em:

Curitiba, _____ de _____ 2012.

NOME DA EMPRESA:

NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA: _____

Nº DO DOCUMENTO: _____

ASSINATURA: _____



CV – PROJETO VARIOS
LICITAÇÃO – SEJU – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS - com autorização da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONVITE Nº 001/2012

CONVIDADA

Convidamos Vossa Senhoria para apresentar proposta referente ao objeto abaixo:

PREÇO MÁXIMO: R\$ _____ (_____).

DATA DA ABERTURA: dia ____ de _____ de 2012, às 00:00 (_____ horas).

RECEBI, comunicação do convite supramencionados em:

Curitiba, _____ de _____ 2012.

NOME _____ DA _____ EMPRESA:

NOME _____ DO _____ REPRESENTANTE _____ DA _____ EMPRESA:

Nº DO DOCUMENTO: _____



CV – PROJETO VARIOS
LICITAÇÃO – SEJU – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS - com autorização da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONVITE Nº 001/2012

ASSINATURA: _____

OBS: CASO NÃO EXISTA INTERESSE DA CONVIDADA EM APRESENTAR PROPOSTA, A FORMULAÇÃO DE SEU DESINTERESSE DEVERÁ OCORRER ATRAVÉS DE CARTA.